



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

LEI Nº 1.969/2001, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Catiguá para o período de 2002 à 2005 ”

OSVALDIR DARCIE, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 22 de Outubro de 2001, conforme autógrafo nº 037/2001, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º- Esta Lei institui o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ, para o período de 2002 a 2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, constituído pelos anexos 1, 2 e 3 constantes desta lei, estabelecendo, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art. 2º- A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º- O PLANO PLURIANUAL, poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 06 dias do mês de Novembro de 2001.-

OSVALDIR DARCIE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

ANEXO I PLANO PLURIANUAL Período 2002/2005 - Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade	Especificação
1 (100)		Câmara Municipal
	1.10	Secretaria da Câmara
2 (200)		Chefia Executivo
	2.10	Gabinete do Prefeito e Dependências
	2.11	Secretaria de Governo
	2.12	Assessoria Jurídica
	2.13	Secretaria Municipal
	2.14	Fundo Social de Solidariedade
	2.15	Guarda Municipal
3 (300)		Secretaria de Administração
	3.10	Departamento de Pessoal
	3.11	Departamento de Material e Patrimônio
	3.12	Departamento Agropecuário
4 (400)		Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento
	4.10	Departamento de Contabilidade e Orçamento
	4.11	Departamento de Finanças e Planejamento
	4.12	Seção de Tributação, Fiscalização e Arrecadação
5 (500)		Secretaria de Obras, Serviços e Transportes
	5.10	Departamento de Serviços e Transportes
	5.11	Departamento de Obras e Projetos
	5.12	Seção de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
	5.13	Seção de Obras e Estradas de Rodagem
6 (600)		Secretaria de Educação e Cultura
	6.10	Divisão de ensino Fundamental
	6.11	Divisão de Cultura
	6.12	Divisão de Esportes e Turismo
	6.13	Seção de Assistência ao Educando
	6.14	Biblioteca
7 (700)		Secretaria de Saúde e Ação Social
	7.10	Departamento de Saúde
	7.11	Departamento de Ação Social
	7.12	Coordenadoria da Vigilância Sanitária
8 (800)		Departamento de Agricultura
	8.10	Departamento de Agricultura
	8.11	Seção de Obras, Serviços Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

Prefeitura Municipal de Catiguá aos 06 dias do mês de Novembro
de 2001.

OSVALDIR DARCIE
Prefeito Municipal

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL
Período 2002/2005
Objetivos e metas

Órgão/Programa	Objetivos e Metas	Órgão Executor
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01 - Reparar as instalações do Legislativo	Reformar o prédio da Câmara Municipal, no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.	Câmara Municipal
02 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.01 - Reforma do Paço Municipal	Reforma no Paço Municipal de forma adequar tanto para a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento da população.	Secretaria de Obras, Serviços e Transportes
02.02 - Reequipar as instalações do Gabinete	Equipar as várias unidades administrativas da Prefeitura visando a modernização dos serviços.	Secretaria da Administração
02.03 - Assistência Social Geral	Firmar convênios com entidades assistenciais visando o atendimento à pessoa carente, minimizando a pobreza e marginalização, e redução das desigualdades sociais.	Fundo Social de Solidariedade
02.04 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família, à sociedade e o Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do artigo 227 da C.F.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
03 - Secretaria da Administração		
03.01 - Reforma Administrativa	Reestruturar o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, proceder a reforma administrativa e	Secretaria da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

	estrutural.	
03.02 - Equipar as várias unidades da Prefeitura	Reequipar e modernizar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de informática, tornando os trabalhos mais eficientes	Secretaria da Administração
03.03 - Reciclagem e Treinamento de todo o pessoal	Melhoria das condições de trabalho e mão de obra. Aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos	Secretaria da Administração
04 - Secretaria de Finanças Orçamento e Planejamento		
04.01 - Reequipar a Secretaria de Finanças.	Dotar a Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento de equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades.	Secretaria de Administração
04.02 - Controle Interno	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional.	Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento
04.03 - Recadastramento Imobiliário	Proceder o recadastramento Imobiliário visando à atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças dos impostos.	Secretaria das Finanças, Orçamento e Planejamento
05 - Secretaria de Obras, Serviços e Transporte		
05.01 - Construção e melhoramentos das Estradas Vicinais	Planejar e executar a construção de melhoramentos das estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego.	Secretaria de Obras, Serviços e Transporte
05.02 - Pavimentação de vias Urbanas e constr. de obras complementares	Pavimentar vias urbanas, fazer obras de arte nos pontos do município que estão desprovidos deste melhoramento	Secretaria de Obras, Serviços e Transporte
05.03 - Construções de Praças e Jardins	Ampliar as áreas verdes da cidade no sentido de oferecer melhores condições de vida à população	Secretaria de Obras, Serviços e Transporte
05.04 - Urbanização de áreas destinadas a doação ou venda de lotes para habitação popular	Melhora as condições de habitabilidade da população residente em áreas de risco ou impróprias às condições humanas.	Secretaria de Obras, Serviços e Transporte
06 - Secretaria de Educação e Cultura		
06.01 - Construção, reforma e ampliação de creches	Construção de creche para abrigar crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, preferencialmente nos bairros onde não exista.	Secretaria de Educação e Cultura
06.02 - Construção, reformas e ampliação de prédios destinados ao Ensino Fundamental	Desenvolver em cooperação com o Estado a construção de prédio escolar destinado ao ensino fundamental (1º grau) a fim de atender a demanda neste grau de ensino.	Secretaria de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

06.03 - Implantar e/ou manter o acervo da Biblioteca Municipal	Dotar a Biblioteca Municipal de equipamentos, a fim de facilitar os serviços e pesquisa pelos usuários.	Secretaria de educação e Cultura
06.04 - Construção de Centro Esportivo	Descentralizar as atividades desportivas com a construção de parques desportivos recreativos em local estratégico, no sentido de incentivar a prática esportiva.	Secretaria de Educação e Cultura
07 - Secretaria da Saúde e Ação Social		
07.01 - Implantar o Programa Médico da Família	Contratar médicos para atendimento domiciliar, atendendo principalmente a periferia do município.	Secretaria da Saúde e Ação Social
07.02 - Ampliação da Frota de Veículos	Dotar a Secretaria de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico.	Secretaria da Saúde e Ação Social
07.03 - Ampliação e reforma do Pronto Socorro	Ampliar e reformar o Pronto Socorro Municipal ampliando a capacidade de atendimento aos usuários	Secretaria da Saúde e Ação Social
07.04 - Aquisição de equipamentos ambulatoriais	Oferecer às equipes melhores condições de trabalho com a aquisição de equipamentos médicos, cirúrgicos e de enfermagem	Secretaria da Saúde e Ação Social
07.05 - Modernização e Especialização	Incentivar e cooperar, através de convênios, o atendimento especializado, com hospitais filantrópicos, visando a melhoria da qualidade de atendimento.	Secretaria da Saúde e Ação Social
07.06 - Implementar Programas de Saúde Bucal	Desenvolver junto aos estabelecimentos escolares programas de saúde bucal.	Secretaria da Saúde e Ação Social

0.8 Departamento de Agricultura

08.01	Assinar convênios com a participação de municípios vizinhos visando a melhoria e aquisição de implementos agrícolas	Secretária de Serv. e Obras
08.02	Reforma e ampliação do Recinto de Exposições	Secretaria de Serv. e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

OSVALDIR DARCIE
Prefeito Municipal

ANEXO III PLANO PLURIANUAL Período 2002/2005

Consolidação Geral do Programa.

01 - Câmara Municipal
01.01 - Reparar as instalações do Legislativo
02 - Chefia do Executivo
02.01 - Reforma do Paço Municipal
02.02 - Reequipar as instalações do Gabinete
02.03 - Assistência Social Geral
02.04 - Assistência à Criança e ao Adolescente
03 - Secretaria da Administração
03.01 - Reforma Administrativa
03.02 - Equipar as várias unidades da Prefeitura
03.03 - Reciclagem e Treinamento de todo o pessoal
04 - Secretaria de Finanças Orçamento e Planejamento
04.01 - Reequipar a Secretaria de Finanças.
04.02 - Controle Interno
04.03 - Recadastramento Imobiliário
05 - Secretaria de Obras, Serviços e Transporte
05.01 - Construção e melhoramentos das Estradas Vicinais
05.02 - Pavimentação de vias Urbanas e construções de obras complementares
05.03 - Construções de Praças e Jardins
05.04 - Urbanização de áreas destinadas a doação ou venda de lotes para habitação popular
06 - Secretaria de Educação e Cultura
06.01 - Construção, reforma e ampliação de creches
06.02 - Construção, reformas e ampliação de prédios destinados ao Ensino Fundamental
06.03 - Implantar e/ou manter o acervo da Biblioteca Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

06.04 - Construção de Centro Esportivo
07 - Secretaria da Saúde e Ação Social
07.01 - Implantar o Programa Médico da Família
07.02 - Ampliação da Frota de Veículos
07.03 - Ampliação e reforma do Pronto Socorro
07.04 - Aquisição de equipamentos ambulatoriais
07.05 - Modernização e Especialização
07.06 - Implementar Programas de Saúde Bucal

Prefeitura Municipal de Catiguá aos 06 dias do mês de Novembro de 2001

OSVALDIR DARCIE
Prefeito Municipal